



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 025-PE/022
EM 09 / 04 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 023/2018.

Denomina via pública.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de minhas atribuições legais e com base no disposto no art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado que a via pública que inicia junto à Rodovia Transcitrus e finda junto à saibreira municipal, na localidade de Despique, passe a denominar-se "ESTRADA DA SAIBREIRA".

Art. 2º A estrada descrita no art. 1º desta Lei terá 800,00m (oitocentos metros) de extensão, conforme croqui em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 27 de março de 2018.

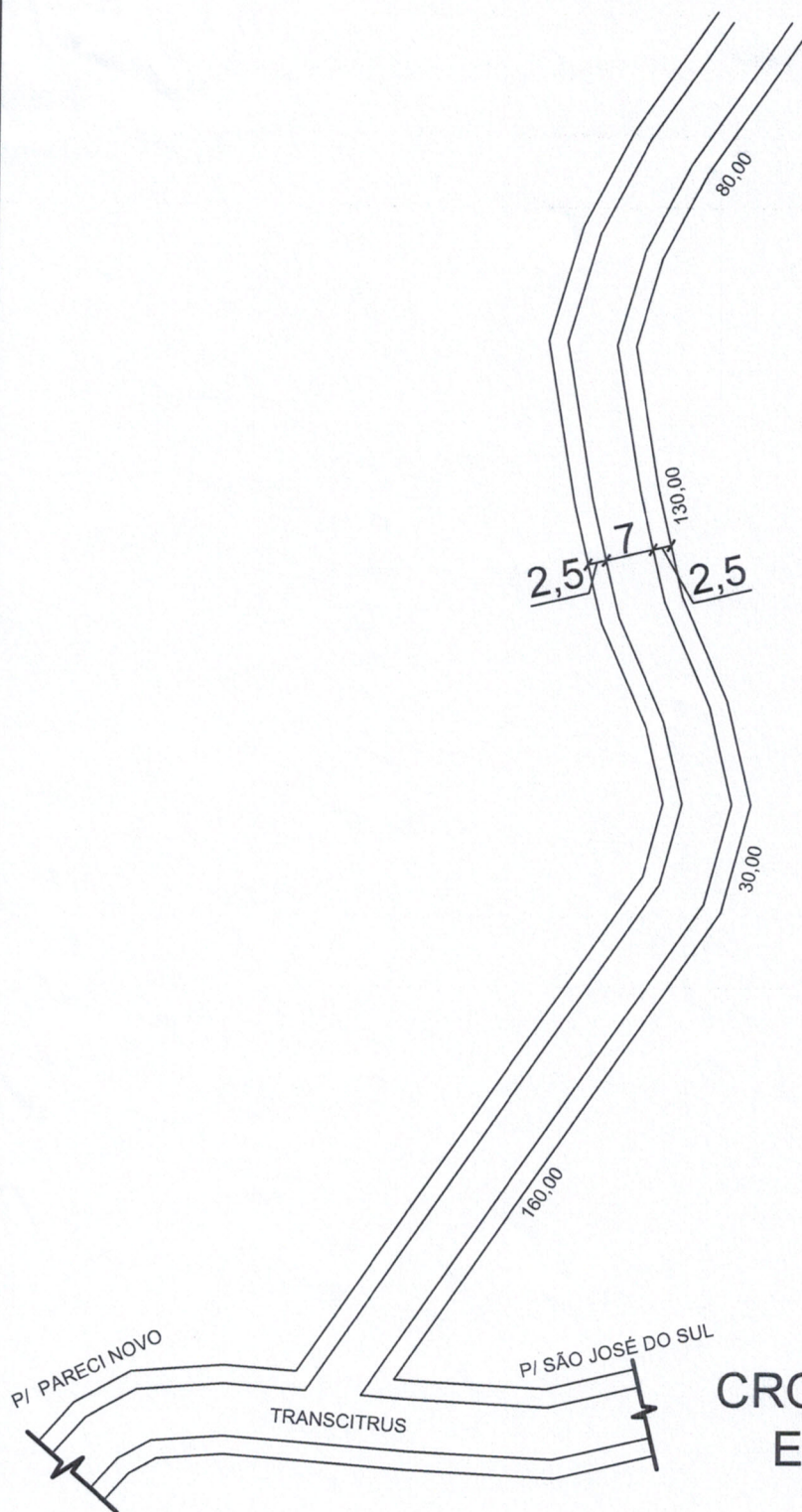

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 26/04/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO	{	8	VOTOS A FAVOR
		-	VOTOS CONTRA
		-	ABSTENÇÕES


1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO	
PROC. RS	025-PE/022
EM	09/04/2018



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ESTRADA DA SAIBREIRA SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SEM ESCALA	PROJETO: PROJETO DE LOCALIZAÇÃO ESTRADA DA SAIBREIRA	
20/03/2018	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO	
ÚNICA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO TÉCNICO:
	ENG. CIVIL JOSÉ LAERCE MORALES CEZAR CREA RS 089.571	VICTÓRIA MACHADO José Laerce Morales Cezar Engenheiro Civil CREA/RS 089571-D